



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 639, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
UNIDADE ÂNCORA DE SAÚDE,  
LOCALIZADA NO SÍTIO GRAVATÁ DOS  
TRIGUEIROS, QUEIMADAS - PB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria de Fátima Pereira Ramos Teodósio, a Unidade Âncora de Saúde, localizada no Sítio Gravatá dos Trigueiros, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito  
(assinada no original)